

DECRETO Nº 17698/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Fatima Aparecida Matias

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **FATIMA APARECIDA MATIAS**, matrícula funcional 13288-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.493.995-1/PR e do CPF/MF n.º 037.846.939-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em *Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, no período de 07 a 14 de outubro de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças